Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

CÓPIA

É com imenso orgulho e alegria que parabenizo a EMEF DÉCIO MACHADO GAIA, que com proficiência e eficiência desenvolve um importante trabalho educacional, em período integral, em nossa cidade.

São Caetano do Sul e a escola foram destaques no Jornal "Folha de São Paulo", no último dia 09 de setembro, em matéria intitulada: São Caetano do Sul tem jornada estendida em mais de 70% das escolas municipais.

A unidade escolar atende 462 alunos, na faixa etária de 5 a 10 anos, com grade curricular de 9 horas, englobando além das matérias tradicionais, aulas de inglês, italiano, artes, educação digital, dentre outras.

Aproveitamos para enaltecer o trabalho exemplar da

Diretora, Sra. Daniela Rebustini, bem como sua dedicação incansável na condução e organização das atividades na unidade escolar.

A liderança e o compromisso da Sra. Daniela têm sido fundamentais para proporcionar um ambiente educacional de alta qualidade para as crianças e suas famílias. O cuidado e a atenção que ela e sua equipe dedicam às crianças é admirável, pois gerenciar um grupo tão diverso de alunos com eficiência e atenção individual é um desafio, e isso demonstra o compromisso inabalável com a educação integral desses alunos.

Ademais, é notável constatar que mais de 70% das escolas municipais na cidade oferecem esse modelo de ensino. Esse feito está alinhado com a meta estabelecida pelo Plano Nacional de Educação, a qual visa que, até 2024, pelo menos metade das escolas públicas brasileiras adote o modelo de ensino integral.

O ensino em período integral desempenha um papel crucial no aprimoramento da educação e no desenvolvimento pessoal dos estudantes. Sua importância pode ser compreendida em várias dimensões.

O Ensino Integral oferece aos alunos um tempo substancialmente maior de aprendizado, o que possibilita uma cobertura mais abrangente e aprofundada do currículo escolar. Isso resulta em uma formação mais sólida e bem preparada para os desafios acadêmicos futuros.

Adicionalmente, enriquece o currículo com atividades extracurriculares, tais como aulas de idiomas, artes e educação digital. Essa diversificação curricular amplia a experiência educacional e contribui para o desenvolvimento de habilidades complementares.

Além do aspecto acadêmico, o ensino em período integral também promove o desenvolvimento de habilidades sociais essenciais, incluindo trabalho em equipe, comunicação e resolução de conflitos. Essas competências são fundamentais para o sucesso na vida após a escola.

Cabe destacar, que nossas escolas garantem aos seus alunos alimentação adequada durante o período integral, que não apenas assegura a nutrição apropriada dos alunos, mas também contribui para combater a fome e a desnutrição, promovendo o seu bem-estar geral.

Por fim, essa modalidade de ensino proporciona segurança aos pais, especialmente àqueles que trabalham em período integral, eliminando a necessidade de encontrar soluções de cuidados pós-escolares para seus filhos e proporcionando-lhes tranquilidade ao saber que seus filhos estão em um ambiente seguro e produtivo.

A experiência bem-sucedida de São Caetano do Sul em atingir altos índices de escolas operando em período integral serve como um exemplo inspirador do compromisso com a qualidade da educação e o desenvolvimento completo dos alunos.

Esperamos que outras cidades e regiões sigam esse exemplo, investindo continuamente no ensino integral como um meio de promover um futuro mais promissor para as gerações vindouras.

Por todo o exposto,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** à EMEF Prof. Decio Machado Gaia pelo destaque no Jornal “Folha de São Paulo” e por desenvolver um importante trabalho educacional, em

período integral. Dê-se ciência do inteiro teor deste ato à homenageada, em nome de sua Diretora, Sra. Daniela Rebustini Bottecchia, no seguinte endereço: Rua Michel Glebochi, 90 - Boa Vista.

Plenário dos Autonomistas, 12 de setembro de 2023.

ECLERSON PIO MIELO
(*PROFESSOR PIO MIELO*)
VEREADOR